

INDICAÇÃO N.º 18/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA E RUA PARAGUAI.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, é notório os prejuízos causados aos moradores e, motoristas que transitam em áreas onde não há pavimentação asfáltica, principalmente, nos períodos de chuva, onde a passagem de pedestres e veículos torna-se extremamente difícil;

CONSIDERANDO que, nos cruzamentos da Avenida Fortunato Targino Granja com a Rua Paraguai não há pavimentação asfáltica, fato que gera reclamações constantes a este Vereador por parte dos moradores e condutores de veículos que por ali trafegam,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a pavimentação asfáltica nos cruzamentos da Avenida Fortunato Targino Granja e Rua Paraguai, para atender assim, a solicitação dos moradores e condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR DE JESUS
VEREADOR

V.J